



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/5

[Handwritten signatures and initials]

=====ACTA N.º03/11=====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Senhor Vice - Presidente, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, que presidiu, e dos Senhores Vereadores António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião a Sra. Dra. Ana Catarina Ferreira Cristino, Técnica Superior. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Vice- Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, por se encontrar a gozar período de férias. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Vice-Presidente submeteu à votação a acta número dois, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 290.430,56 € (Duzentos e noventa mil e quatrocentos e trinta euros e cinquenta e seis centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 249.680,01 € (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta euros e um centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 40.750,55 € (Quarenta mil e setecentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco centimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Vice - Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **1 – Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade – Reserva Natural do Paul Boquilobo.** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade – Reserva Natural do Paul Boquilobo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade – Reserva Natural do Paul Boquilobo, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento. ----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/5

-----DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

-----2 – Empreitada de “Reabilitação do Parque de Campismo”.-----

-----Recurso Hierárquico – da Empresa BETONIT – Engenharia e Construção, Lda.-----

-----O Senhor Vice – Presidente, Eng. Rui Lince Medinas, pelo facto de pertencer ao júri do concurso, ausentou-se da reunião.-----

-----Foi presente à Câmara um recurso hierárquico da empresa BETONIT – Engenharia e Construção, Lda. relativamente à empreitada de “Reabilitação do Parque de Campismo”.-----

-----Analisado o respectivo processo, o alegado pela recorrente e a acta de 20 de Janeiro de 2011 do júri do procedimento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

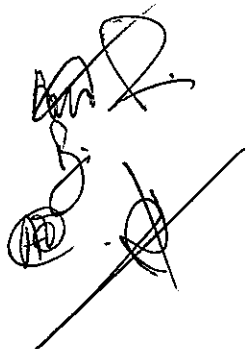
-----1- Que a recorrente não deveria ter sido excluída por não possuir habilitações para a 1ª Subcategoria – Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão da 4ª Categoria – Instalações eléctricas e mecânicas, uma vez que os concorrentes só são obrigados a apresentar o respectivo Alvará no caso de Adjudicação no acto de habilitação, de acordo com o estabelecido no ponto 9 do Programa de Concurso – Documentos de Habilitação, e consequentemente ordenou a rectificação do procedimento de acordo com a presente deliberação.-----

-----2- Que a recorrente não apresentou o Plano de Trabalhos de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, por do Plano de Trabalhos por si apresentado não constar as seguintes espécies de trabalho:-----

-----2 – Segurança Saúde.-----

-----11 – Electricidade.-----

-----13 – Trabalhos preparatórios.-----



----- 14 – Terraplanagens. -----

-----46 – Sancas. -----

-----54.2 – Betões. -----

-----55.7 – Equipamento. -----

-----56.1 – Trabalhos Preparatórios. -----

-----56.2 – Terraplanagens. -----

-----58.1 – Lancis. -----

-----58.2 – Arruamentos. -----

-----58.3 – Passeios. -----

-----58.4 – Pimenteiros. -----

-----58.5 – Equipamento. -----

-----58.6 – Parque Infantil. -----

-----58.7 – Vedações. -----

-----58.8 – Sinalética. -----

-----58.9 – Pórtico de Entrada. -----

-----59 – Rede de Abastecimento Águas. -----

-----60 – Rede de Águas Residuais e Domésticas. -----

-----61 – Rede de Drenagem de Águas Pluviais. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FLS 5/5

-----62 – Demolições. -----

-----63 – Muros Exteriores. -----

-----64 – Telas Finais. -----

-----65 – AQS. -----

-----66– Electricidade. -----

-----Face ao exposto e com os fundamentos constantes do anterior ponto 2 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico apresentado pela concorrente Betonit – Engenharia e Construções, Lda, no âmbito do procedimento do Concurso Público para a empreitada de Obras Públicas – Reabilitação do Parque de Campismo, bem como dar conhecimento à mesma da referida deliberação. -----

----- 3 – Aprovação de deliberação em minuta. -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1 e 2. -----

----- Encerramento: -----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Vice- Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Vice-Presidente:

A Técnica Superior.:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]